

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

RENATO FREIXELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

FLÁVIO MENNA BARRETO NEVES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2480

Terça-feira, 21 de fevereiro de 2006



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO

ISSQN

Recadastramento de Atividades Econômicas de Petrópolis

Se você é empresário ou autônomo com inscrição no cadastro do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) de Petrópolis,

ATENÇÃO: o prazo para o recadastramento de atividades econômicas termina em 24 de fevereiro de 2006.

O recadastramento é obrigatório, gratuito e muito simples: acesse o **www.petropolis.rj.gov.br**, preencha o formulário eletrônico e o envie pela internet. Ou compareça à Secretaria de Fazenda (Rua 16 de Março, 183) e preencha o formulário em papel.

O recadastramento vale para o comércio, indústria, prestador de serviço, condomínio, profissional liberal e o autônomo.

Mesmo que sua empresa já esteja em atividade sem constar no cadastro do ISSQN, a oportunidade de regularização é esta.

Mais informações: Secretaria de Fazenda
(24) 2242-6415, 2246-8526 ou 2242-8892

O contribuinte que não fizer o recadastramento
estará sujeito à multa de R\$ 332,50.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 242 de 20 de fevereiro de 2006

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.322/2005, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.064,60 (seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de saldo do Exercício Financeiro anterior não utilizado – Programa para Alfabetização de Jovens e Adultos – BRALF, na forma do Inciso II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02086/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 243 de 20 de fevereiro de 2006

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.322/2005, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de Encargos Gerais do Município, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor de Encargos Gerais do Município.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 02236/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDDPI) para a Reunião Ordinária de Fevereiro/2006, a ser realizada no dia 23 (última quinta-feira do mês), com início às 18h30/19h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, situado na Praça Visconde de Mauá, n. 305, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Programação para 2006;
- 2) Casa de Idosos da Rua Alberto Torres;

3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2006.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA MARQUES

Presidente

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2006

Proc. nº 015426/05, adjudico o objeto a firma Comércio de Material de Construção Reunidos Águia Ltda ME e homologo a presente licitação na modalidade tomada de preços, no valor de R\$ 168.411,20, de acordo com a Lei 8666/93 e posteriores alterações. Publique-se.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2006

Proc. nº 000332/06, autorizo a licitação na modalidade carta convite, no valor estimado de R\$ 14.500,00, por 12 meses, conforme cota do Delca/Asjur Publique-se.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

CPTRANS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO Nº: 02/06

PROC. ADM: 46/06

Fundamentação legal: Art. 24, II, § único, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços pela contratada de reboque para veículos leves, na forma do contrato Contratante: CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes

Contratado: Reboques de Veículos Monholi Ltda
Firmado em: 01/02/2006

Prazo: 01 (um) ano, com início em 01/02/2006 e término em 31/01/2007

Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais) por veículo removido com saída urbana de 30km e R\$ 1,00 por Km excedente

Pagamento: No 6º dia útil do mês subsequente aos dos serviços prestados.

JURAIR CORRÊA

Director-Presidente

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

ANEXO AO DECRETO Nº 242 de 20 de fevereiro de 2006

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0062.2.051	3.3.90.48.00	064			6.064,60	
						6.064,60	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 243 de 20 de fevereiro de 2006

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Apoio Administrativo e Operacion	22.01.04.122.0003.2.092	4.5.90.61.00	000	126		70.000,00	
Processamento Administrativ - SPE	12.01.04.122.0003.2.028	3.1.90.11.00	000	638			70.000,00
						70.000,00	70.000,00

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 03/02/2006, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº10, de 23 de agosto de 2005, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros Fernanda de Oliveira Mussel e Mauro de Oliveira França, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
05464/2005	Indeferido
07138/2005	Deferido
07338/2005	Indeferido
07419/2005	Indeferido
07609/2005	Indeferido
07654/2005	Indeferido
07693/2005	Deferido
07781/2005	Indeferido
07787/2005	Indeferido
07809/2005	Deferido
07810/2005	Deferido
07822/2005	Indeferido
07824/2005	Deferido
07840/2005	Deferido
07850/2005	Indeferido
07851/2005	Deferido
07861/2005	Deferido
07870/2005	Indeferido
07873/2005	Indeferido
07877/2005	Indeferido
07879/2005	Deferido
07897/2005	Indeferido
07907/2005	Indeferido
07909/2005	Deferido
07911/2005	Indeferido
07923/2005	Indeferido
07929/2005	Indeferido
07939/2005	Indeferido
07945/2005	E09/125214/4000/05	Indeferido
07947/2005	E09/125213/4000/05	Indeferido
07953/2005	Indeferido
07959/2005	Indeferido
07964/2005	Indeferido
07966/2005	Indeferido
07978/2005	Indeferido
07994/2005	Indeferido
08014/2005	Deferido
08035/2005	Indeferido
00004/2006	Indeferido
00025/2006	Indeferido
00027/2006	Indeferido
00030/2006	Indeferido
00037/2006	Indeferido
00056/2006	Indeferido
00060/2006A	Deferido
00062/2006	Deferido
00063/2006	Indeferido
00064/2006	Indeferido
00071/2006	Indeferido
00072/2006	Deferido
00075/2006	Indeferido
00083/2006	Deferido
00084/2006	Deferido
00089/2006	Indeferido
00098/2006	Deferido
00099/2006	Indeferido
00111/2006	Indeferido
00116/2006	Indeferido
00133/2006	Indeferido
00135/2006	Indeferido
00136/2006	Indeferido
00142/2006	Indeferido
00166/2006	Indeferido
00167/2006	Indeferido
00168/2006	Indeferido
00172/2006	Indeferido
00174/2006	Deferido
00193/2006	Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00205/2006	Indeferido
00212/2006	Deferido
00225/2006	Deferido
00256/2006	Deferido
00287/2006	Deferido
00318/2006	Indeferido
00413/2006	Indeferido
00421/2006	E-09/0.007/4009/06	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 03/02/2006.

ROBERTA DA COSTA FONSECA
Presidente
FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL
Membro
MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
Membro

AVISO DTR nº 004/06 – 17/02/06.

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnica Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que atendendo aos festejos carnavalescos, serão realizadas as seguintes alterações no sentido normal do trânsito na Rua do Imperador e adjacências, conforme descrito abaixo e croqui anexo:

1. CENTRO – 1º DISTRITO.

1.1 – Vias interditadas ao tráfego e proibido o estacionamento de veículos. Rua do imperador, lado par.

Interdições dias:

Sexta-feira, 24/02/2006, a partir das 18h (sem previsão de término).

Sábado, 25/02/2006, a partir das 19h (sem previsão de término).

Domingo, 26/02/2006, a partir das 14h (sem previsão de término).

Segunda-feira, 27/02/2006, a partir das 14h (sem previsão de término).

Terça-feira, 28/02/2006, a partir das 18h (sem previsão de término).

Nos dias e horários supra indicados, haverá interdição ao trânsito de veículos na Rua do Imperador, no trecho compreendido entre a confluência com a Rua Dr. Porciuncula, até a ponte fronteira à Rua General Osório, com bloqueio de todas as pontes e acessos às ruas transversais da Rua do Imperador.

1.2 – Vias que sofrerão alterações no sentido normal de tráfego.

Durante o período dos festejos carnavalescos, os logradouros a seguir estarão com o sentido de trânsito alterado, ressalvadas as exceções:

a) Rua do Imperador (lado ímpar, em frente ao prédio do Fórum), da confluência com a Praça Dr. Sá Earp Filho até a confluência com a Rua Gal. Osório, passando a funcionar na direção da primeira rua para a segunda rua, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima.

b) A ponte de acesso à Rua Gal. Osório funcionará com a mão de direção invertida, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima.

1.3 – Logradouros com parada proibida.

Durante o período dos festejos carnavalescos, os logradouros a seguir, estarão com proibição de estacionamento de veículos, a partir dos dias e horários de interdição relacionados acima, ressalvadas as exceções:

a) Bosque do Imperador – em ambos os lados da via e em todo o perímetro, salvo nas áreas

que servirá como terminal aos coletivos municipais, ou atendendo a sinalização existente.

c) Avenida Tiradentes – em toda sua extensão, no lado par junto ao rio.

1.4 – Coletivos urbanos.

As linhas que atendem aos vários bairros e distritos da cidade, sofrerão as seguintes alterações em seus itinerários e terminais.

1.4.1 – Viação Esperança:

Terminal – Terminal Rodoviário Imperatriz Leopoldina

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, Rua Roberto Silveira, Praça Rui Barbosa, ruas Barão do Amazonas, Monsenhor Baceelar, Rocha Cardoso, Washington Luis, Imperador (trecho), General Osório, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, Imperador, Paulo Barbosa, e ponto final na ERIL.

Itinerário de Ida – Terminal Rodoviário Imperatriz Leopoldina, Pç. da Inconfidência, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua Alberto Torres, Praça Tabelaio Moret, Avenida Ipiranga, Rua Raul de Leoni, Av. Tiradentes, Av. Koeller, Praça Rui Barbosa (Praça da Liberdade), Rua Roberto da Silveira, normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.2 – Viação Petro Ita

1.4.2.1 – Linhas com itinerário pela Rua Teresa:

Terminal – Rua Visconde de Souza Franco/ lado par (local da feira livre, no Centro).

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, Rua Dr. Sá Earp, Rua Visconde do Bom Retiro, Rua Marechal Deodoro, Praça Sá Earp Filho, Rua do Imperador, Rua Paulo Barbosa e Terminal no lado par da Rua Souza Franco, exceto dias 05 e 08 de fevereiro devido a Feira livre.

Itinerário de Ida – R. Visconde de Souza Franco, R. Visconde do Bom Retiro, Rua Teresa e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.2.2 – Linhas com itinerário pela Rua Washington Luis:

Terminal – Rua Paulo Barbosa.

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha, até Terminal na Rua Paulo Barbosa.

Itinerário de Ida – Rua Paulo Barbosa, ruas Visconde de Souza Franco, Visconde de Bom Retiro, Aureliano Coutinho, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, Rua do Imperador (lado ímpar – trecho com tráfego invertido), normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.2.3 – Linhas com itinerário pelo Bairro Morin:

Terminal – Rua Visconde de Souza Franco (lado ímpar).

Itinerário de vinda – Itinerário normal de cada linha até o Terminal na Rua Visconde de Souza Franco.

Itinerário de Ida – Rua Visconde de Souza Franco, Praça Marechal Carmona, Rua Santos Dumont e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.3 – Viação Cidade das Hortênsias

1.4.3.1 – Terminal – Bosque do Imperador.

Itinerário bairro para o centro. – Itinerário normal de cada linha, Rua Quissamã, Rua Joaquim Murtinho, Rua Fonseca Ramos, Praça Tabelaio Moret, Rua Alberto Torres, Av. Dom Pedro I, até o Terminal no Bosque do Imperador.

Itinerário centro para o bairro. – Terminal no Bosque do Imperador, Av. Dom Pedro I, Rua Alberto Torres, Praça Tabelaio Moret, Rua Fonseca Ramos e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.4 – Viação Petrópolis

1.4.4.1 – Linhas com itinerário pela Avenida Barão do Rio Branco.

Terminal – Terminal Rodoviário Imperatriz Leopoldina

Itinerário de vinda – Av. Barão do Rio Branco, Rua Piabanha, Rua Alfredo Pachá, Av. Roberto Silveira, Praça Rui Barbosa, Ruas Barão do

Amazonas, Monsenhor Bacelar, Rocha Cardoso, Washington Luis, Imperador (trecho), General Osório, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, Imperador, Paulo Barbosa, e ponto final na ERIL.

Itinerário de Ida – Terminal Rodoviário Imperatriz Leopoldina, Pç. da Inconfidência, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua Alberto Torres, Praça Tabelaio Moret, Avenida Ipiranga, Rua 13 de Maio e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.4.1 – Linhas com itinerário pela Rua Fonseca Ramos.

Terminal – Bosque do Imperador.

Itinerário bairro para o centro. – Itinerário normal de cada linha, Rua Fonseca Ramos, Praça Tabelaio Moret, Rua Alberto Torres, Av. Dom Pedro I, até o Terminal no Bosque do Imperador.

Itinerário centro para o bairro. – Terminal no Bosque do Imperador, Av. Dom Pedro I, Rua Alberto Torres, Praça Tabelaio Moret, Rua Fonseca Ramos e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.5 – Linhas do Sistema Integrado de Transportes (S.I.T.)

Itinerário de vinda – Av. Barão do Rio Branco, Rua Piabanha, Rua Alfredo Pachá, Av. Roberto Silveira, Praça Rui Barbosa, Ruas Barão do Amazonas, Monsenhor Bacelar, Rocha Cardoso, Washington Luis, Imperador (trecho), General Osório, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, Imperador, Paulo Barbosa, e ponto final na ERIL.

Itinerário de Ida – Terminal Rodoviário Imperatriz Leopoldina, Pç. da Inconfidência, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua Alberto Torres, Praça Tabelaio Moret, Avenida Ipiranga, Rua 13 de Maio e normal o restante do itinerário de cada linha.

1.4.6 – Linhas Interbairros.

As linhas com saídas do Caxambú, Bartolomeu de Gusmão e Casemiro de Abreu, com destino ao bairros Bingen ou Mosela, deverão seguir itinerário pelas ruas Santos Dumont, Visconde da Penha, Dr. Sá Earp, Buarque de Macedo, Visconde do Bom Retiro, Aureliano Coutinho, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, ruas do Imperador/ímpar (trecho com regime de trânsito invertido), Imperador/par, Dr. Nelson de Sá Earp, e normal o restante do itinerário de cada linha.

Nas viagens em sentido contrário, o itinerário será normal de cada linha, Rua Roberto Silveira, Praça Rui Barbosa, ruas Barão do Amazonas, Monsenhor Bacelar, Rocha Cardoso, Washington Luis, Imperador (trecho), General Osório, Marechal Deodoro, Praça Dr. Sá Earp Filho, Imperador, Paulo Barbosa, e normal o restante do itinerário de cada linha.

2. CASCATINHA – 2º DISTRITO

RUA BERNARDO DE VASCONCELOS.

Interdições dias:

SÁBADO, 18/02/2006, a partir das 19h (sem previsão de término). (Baile dos Fantasmas)

SEGUNDA-FEIRA, 27/02/2006, a partir das 19h (sem previsão de término). (Banho de Carnaval)

Nos dias e horários supra indicados, haverá a interdição ao trânsito de veículos da confluência da Estrada do Cascatinha com a Rua Ana Neri, até a Rua Bernardo de Vasconcelos, na confluência que faz com a Rua Francisco Framback, e com bloqueio na confluência das ruas Bernardo Proença com Hívio Naliato, no acesso à Rua Bernardo de Vasconcelos.

3. CASCATINHA – 1º DISTRITO

RUA QUISSAMÁ.

Interdições dias:

SÁBADO, 25/02/2006, a partir das 19h (sem previsão de término).

DOMINGO, 26/02/2006, a partir das 10h

DOMINGO, 26/02/2006, a partir das 21h (sem previsão de término).

SEGUNDA-FEIRA, 27/02/2006, a partir das 14h (sem previsão de término).

TERÇA-FEIRA, 28/02/2006, a partir das 14h (sem previsão de término).

Nos dias indicados acima, haverá a interdição ao trânsito de veículos do nº 2069 da Rua Quissamã (altura de início da Rua Pedro Elmer), até a Rua Dr. João Barcellos (Ponte de Ferro) em seu início, e até a Rua Bernardo Proença nº 11 (após a ponte no acesso à Rua Gregório Cruzick).

4. CASCATINHA.

MATRIZ DE CASCATINHA. 2º DISTRITO.

Interdições dias:

SÁBADO, 25/02/2006, a partir das 20h (sem previsão de término).

DOMINGO, 26/02/2006, a partir das 13h

DOMINGO, 26/02/2006, a partir das 21h (sem previsão de término).

SEGUNDA-FEIRA, 27/02/2006, a partir das 20h (sem previsão de término).

TERÇA-FEIRA, 28/02/2006, a partir das 13h (sem previsão de término).

Nos dias e horários supra indicados haverá interdição da Rua Vereador Sebastião Mello com Praça José Ferreira Soares para realização dos bailes populares.

5. CORREAS – 2º DISTRITO.

PRAÇA LUIZ FURTADO DA ROSA.

Interdições dias:

SEXTA-FEIRA, 24/02/2006, a partir das 18h (sem previsão de término).

SÁBADO, 25/02/2006, a partir das 18h (sem previsão de término).

DOMINGO, 26/02/2006, a partir das 18h (sem previsão de término).

SEGUNDA-FEIRA, 27/02/2006, a partir das 18h (sem previsão de término).

TERÇA-FEIRA, 28/02/2006, a partir das 18h (sem previsão de término).

Nos dias e horários supra indicados, haverá bloqueio dos acessos à Praça Luiz Furtado da Rosa (Praça de Corréas), para realização dos bailes populares.

6. SECRETÁRIO – 4º DISTRITO.

Interdições dias:

SÁBADO, 25/02/2006, a partir das 20h (sem previsão de término).

DOMINGO, 26/02/2006, a partir das 20h (sem previsão de término).

SEGUNDA-FEIRA, 27/02/2006, a partir das 20h (sem previsão de término).

TERÇA-FEIRA, 28/02/2006, a partir das 20h (sem previsão de término).

Devido aos festejos carnavalescos, a Estrada de Secretário estará interditada ao trânsito de veículos, no trecho compreendido entre a bifurcação com a Estrada Manoel Joaquim e Praça da Feira.

O trânsito regular de veículos, será realizado pelas ruas Matheus Marchiori, Visconde de São

Bernardo e Praça da Feira, ou Estrada da Rocinha Rua Costa Leite e Estrada Manoel Joaquim.

Nestes logradouros para melhor fluidez do trânsito, será proibido o estacionamento em todo o lado ímpar destas vias.

7. PEDRO DO RIO.

RUA EUGÊNIO ZANATTA

Interdições dias:

SÁBADO, 25/02/2006, a partir das 19h (sem previsão de término).

DOMINGO, 26/02/2006, a partir das 19h (sem previsão de término).

SEGUNDA-FEIRA, 27/02/2006, a partir das 19h (sem previsão de término).

TERÇA-FEIRA, 28/02/2006, a partir das 19h (sem previsão de término).

Solicitamos à população e aos condutores em geral, darem preferência em seus deslocamentos para as festejos carnavalescos ao transporte coletivo, deixando seus veículos em casa, ou em casos específicos buscarem estacionar seus veículos nas ruas mais afastadas aos festejos, principalmente na área central, evitando congestionar a Rua do Imperador, lado ímpar, e ruas adjacentes.

O estacionamento irregular dos veículos acaba dificultando o trabalho das equipes de socorro, bem como atrapalhando a alegria e beleza dos festejos.

JURAIR CORRÊA

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 038 de 16 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Lei nº 5.921/02,

RESOLVE

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor José Carlos Sant'Anna de Araujo – matrícula nº 1020-1, Médico do Quadro Permanente – Cargos em Extinção, cedido a Fundação Municipal de Saúde, empenhando o quinquênio de 2000/2005.

Art. 2º – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2006. (Processo FMS nº 537/05)

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2006

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 02/01/2006

001344/2005 – ASJUR – Ratifico a inexigibilidade de procedimento licitatório, consoante o art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93 nos termos do Parecer nº 01/06 da ASJUR, em favor de BPGR Tecnologia e Informação Ltda., para assinatura do Diário On Line, para o exercício 2006, com o valor total de R\$ 2.917,80, a conta do PT 09.122.0058.2.128.3.3.90.39.00.

Proceda-se o empenhamento.

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006

ANGELA GORETTE ECCARD

Chefe de Gabinete



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**